



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021, apresentado pelo Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, que visa obter autorização legislativa para doar bem imóvel ao Estado do Paraná para construção da sede da 3ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar.

O projeto veio acompanhado de justificativa à fl. 4, e instruída com fotocópias de laudos de avaliação (fls. 5-10), da matrícula do bem imóvel (fl. 11), de memorial descritivo (fl. 12) e de planta da área (fl. 13)

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 14-18.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria, no substitutivo apresentado pelo relator.

O Vereador Deonizio Cedorak apresentou a emenda modificativa nº 1 (fl. 25), retornando o projeto para análise da Comissão de Constituição e Justiça, a respeito da constitucionalidade e legalidade, da emenda proposta.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da emenda.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação do substitutivo com a emenda.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do substitutivo e da emenda apresentada, concluo que a doação do imóvel para a construção da sede da 3ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar, será posteriormente revertida em benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	531 / 2021
Data	28 / 06 / 2021
às	09 horas 44 minutos.
	
Servidor	


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora